Ofício nº 42/2023

Manhumirim – MG, 17 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Anderson Vidal
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

ASSUNTO: **Encaminha resposta aos Requerimentos nº 29/2023.**

Senhor Presidente,

Em cordial visita, pelo presente expediente venho encaminhar resposta aos requerimentos acima identificados, informando que no momento não há previsão de início das obras de construção da ETE, visto estarmos aguardando a abertura de projetos procedimentos de convênio junto à União bem como a destinação das respectivas verbas.
Conforme solicitado, segue cópia do registro do terreno.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cleber José Batista Silva
Secretário Municipal de
Administração de Manhumirim - MG

Cleber José Batista Silva
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento Estratégico

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ademir Correa Tostes
Tabelião Titular
1º Ofício Notas - Manhumirim - MG
CPF: 387.601-436-87

==========

Escritura Pública de Venda de Imóvel que nestas Notas faz: ANTONIO GOMES LEITE e s/m, em favor do: **MUNICIPIO DE MANHUMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem a presente escritura que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, do ano dois mil e treze (2013), aos dois (02) dias do mês de Outubro, nesta Serventia Notarial e perante mim Tabelião nesta cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como *Outorgante Vendedora:* ANTONIO GOMES LEITE brasileiro, agricultor, casado com Grisselma Silveira Lopes Gomes, pelo regime de comunhão parcial de bens inscritos no CPF sob nº 206930286-53, ela com CPF nº 830700877-87, residentes e domiciliados nesta Cidade de Manhumirim/MG, e de outro lado como *Outorgados Compradores: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta Cidade, na Praça da Rodoviária nº 01, centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.530/0001-98, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, neste ato representado pelo chefe do Executivo Municipal: Darci Maria Braga da Cruz brasileira, casada, residente nesta cidade na Avenida Lauro Célio da Silva, centro Manhumirim/MG, inscrita no CPF sob nº 754484676-87, CI R/geral nº M-5476884 SSP/MG, meus conhecidos* e devidamente identificados, do que dou fé Então pelos Outorgantes Vendedores me foi dito, que conforme Registro nº R-1-6.470, livro 2 p/ficha, em 17/09/2010, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, são senhores e legítimos possuidores, com livre e geral administração e sem ônus do imóvel objeto: no imóvel rural denominado Córrego Harmonia, no distrito desta Cidade, constante da área total de 14.21.33 hás de terras, vende uma área de 12.000,00ms2, ou seja 1.12.00.há, em comum, na propriedade que divide-se em sua totalidade, começando pelo marco 07 cravado na margem da antiga estrada de ferro Leopoldina e de um córrego nas divisas de Diocelio Fortunato Gomes, daí sobe rumo 86º30 SW, confrontando com gleba 05 vai ao córrego, subindo pelo córrego chega-se a nascente, daí sobe rumo 80º NW vai ao alto onde passa a confrontar com Arlindo Reis, José Rodrigues e Diocelio Fortunato Gomes até o ponto de partida. Obs fica o adquirente com direito a uma pena de água, e energia elétrica, no referido imóvel. E que por este instrumento e na melhor forma de direito, vende como de fato ora vendido tem ao outorgado comprador o imóvel acima descrito e confrontado pelo preço certo e ajustado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) importância esta que a outorgante vendedora, confessa ter recebido neste ato do outorgado comprador em moeda corrente nacional deste Pais contada e achada certa pelo que dão ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação e a quem transfere em virtude do Constituto Possessório desde já toda posse domínio direito e ação que tinha sobre o aludido imóvel, por si, seus herdeiros e sucessores obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, pondo os Outorgados Compradores a paz e salvo de quaisquer dúvidas e a responder pela evicção e autoria de direito. Em tempo código do imóvel NIRF nº 5.491.812-0, detentor Antonio Gomes Leite, nacionalidade brasileira, denominação do imóvel " Fazenda Harmonia" localização do imóvel, Município de Manhumirim/MG.

Antonio Gomes Leite

Darci Mª Braga da Cruz

ESCRITURA REGISTRADA
QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO

ESCRITURA REGISTRADA
QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO

LIVRO Nº 160
DE ESCRITURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM

FLS - 080

Ademir Correa Tostes
Tabelião Titular
1º Ofício Notas - Manhumirim
CPF: 387.801.436-87

1º SERVIÇO NOTARIAL

ADEMIR CORREA TOSTES – TEBELIÃO

Avenida Agenor Carlos Werner, nº. 330, Centro, Manhumirim – MG, CEP 36970.000 Tel.: (33)3341 – 1814

REGISTRO 1º OFÍCIO

==========

Conforme Averbação Av-2-6.470, em 22/12/11consta do termo de responsabilidade de preservação florestal ao IEF, uma área de 02.92.96ha de terras, conforme Registro R-3-6.470, em 22/12/11, Foram apresentados e ficam arquivados nestas notas os seguintes documentos Avaliação no valor venal de R$ 400.000,00 – Guia de recolhimento de ITBI "inter vivos" isento pelo Municipio de Manhumirim/MG calculado com base na avaliação fiscal de R$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) Foram apresentadas as seguintes Certidões: certidão Criminal e Civil negativa exeto pelo proc. nº 12196-61.20118130395, em 28/03/11, ação penal, proc. ordinário em instrução, na primeira secretaria do juízo, expedida pela escrivã judicial. de conformidade com as exigências documentais constantes da Lei federal 7.433 de 18/12/85, nos termos da sua regulamentação contidas no Decreto nº 93.240, art Iº, Inciso V parágrafo 3º e de conformidade com a instrução nº 192/90 de 24/10/90. item, 3º da Corregedoria de justiça do Estado de Minas Gerais. Certidão Negativa de ônus e da Matricula do imóvel objeto desta escritura todos documentos arquivados nesta Serventia, fica a outorgante vendedora dispensada da apresentação da Certidão Negativa de débito Estadual (art. 32 da Lei 14.699, tendo em vista a liminar concedida a ADIN nº 410449/5/000 pelo TJMG – Tribunal de justiça de Minas Gerais. Fica emitida por este Cartório DOI-IN-SRF. Foram apresentados os últimos ITR e CCIR devidamente quitados. A pedido dos presentes lavro a presente escritura em meu livro de notas, sendo lida a escritura ás pessoas comparecentes, verificando sua conformidade a outorgam aceitam e assinam. Testemunhas dispensadas pela Lei nº.6.952 de 06-11-81. Eu, Ademir Correa Tostes, Tabelião da 1ª Serventia Notarial desta Comarca a digitei, subscrevo e assino em público e raso. Em testº. _____ da verdade. Aa) _____ Tabelião.

ESCRITURA REGISTRADA
QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO

Manhumirim. 02 de Outubro de 2013

Darci Maria Braga da Cruz
PREFEITA MUNICIPAL
DE MANHUMIRIM

Ademir Correa Tostes
Tabelião Titular
1º Ofício Notas - Manhumirim
CPF: 387.801.436-87

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39375
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39374
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39373
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39372
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39371
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39376
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39377
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39378
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ATD 39514

ESCRITURA REGISTRADA
QUEM NÃO REGISTRA
NÃO É DONO

EM BRANCO

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Prot. nº 37467 em 12/11/13

Matrícula nº 6470 por ficha no Registro Geral.

Registro R-7-6470 p/ ficha no Registro Geral em 12/11/13

Manhumirim 12 de novembro de 2013

Bel. Juarez Antônio Barbosa
Registrador Interventor

REGISTRO DE IMOVEIS
Belª Marilcs do Carmo Genelhu Braga
TITULAR
Bel. Célio Vicente Soares
SUBSTITUTO
Guilherme Genelhu Soares
SUBSTITUTO
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

EM BRANCO

REQUERIMENTO Nº 29/2023
AUTORIA: Ver. Alexsandro Lemos.
REQUER: informações pertinentes a Estação de Tratamento de Esgoto de Manhumirim - ETE
DATA: Manhumirim/MG, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa. que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo, solicitando o que se segue:

1 – Há previsão de inicio de execução da Obra?
2 – Requer cópia da escritura de aquisição do terreno destinado a construção da ETE.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da existência do Terreno destinado ao Município para devida finalidade ETE.

Atenciosamente,

Alexsandro Lemos
Vereador